



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 06 de Agosto de 2016 08

TODO OFERTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 2ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 9 de agosto de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores;

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 392/2016, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a permissão da presença de dooules em hospitais públicos, privados, conveniados ou contratados com o Poder Público Municipal.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 472/2016, de autoria do Vereador Assis José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Rua Bolívia.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 04 de Agosto de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 79/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$900.000,00 - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 98/2016.

2) Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/2016, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a permissão da presença de dooules em hospitais privados, conveniados ou contratados com o Poder Público Municipal - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Contrário ao acatamento do Veto Total - Parecer da Comissão nº 90/2016.

3) Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que proibe a cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do Município de Hortolândia - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Contrário ao Recurso Interposto pelo Autor - Parecer da Comissão nº 91/2016.

4) Projeto de Lei nº 59/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Jurandir Silvério - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 72/2016.

5) Projeto de Lei nº 68/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação do prolongamento a rua Amazonas - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 73/2016.

6) Projeto de Lei nº 64/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que cria a parada segura disposto sobre critérios para embarque e desembarque para mulheres em horário noturno no transporte coletivo no Município de Hortolândia - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado Contrário à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 79/2016.

7) Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que fica proibido no âmbito do Município de Hortolândia a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que concluídas, não atendam ao fim que se destinam - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Contrário ao Recurso Interposto pelo Autor - Parecer da Comissão nº 96/2016.

8) Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ablação do cardápio semanal pelos fornecedores de merenda às escolas no Município de Hortolândia - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Contrário à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 84/2016.

9) Projeto de Lei nº 71/2016, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que altera o Art. 1º da Lei nº 1.089, de 29 de maio de 2002, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 1.152, de 22 de outubro de 2002 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 71/2016.

10) Projeto de Lei nº 72/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, dispõe sobre as regras para a comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares e dá outras providências - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Contrário ao Recurso Interposto pelo Autor - Parecer da Comissão nº 97/2016.

11) Projeto de Lei nº 76/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Goiás - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 95/2016.

12) Projeto de Lei nº 80/2016, de autoria do Vereador Assis José Barbosa, dispõe que declara de utilidade pública o Instituto Márcia Campos - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 99/2016.

www.cmh.sp.gov.br